



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº 05 T.A/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.008206/2019-85

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019-SR/PF/AM

**QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2019-
SR/PF/AM, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE
RECEPCIONISTA BILÍNGUE,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM
A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO
AMAZONAS, E A EMPRESA
G. REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA -
EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, CEP 69042-470, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021-80, representada pelo Senhor Superintendente Regional Substituto, o Delegado de Polícia Federal Substituto **THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 278666528, CPF nº 295.077.978-66, nomeado pela Portaria nº 16.185, de 05 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço 085, de 06 de maio de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.037.069/0001-15, com sede na Rua Abílio Nery, nº 1100, Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69063-320, Telefones (92) 3631-8159, 3664-0579, E-mail: atendimento@grefricao.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0730682-2, expedida pela SSP/AM, e do CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.008208/2019-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 17/2019-SR/PF/AM**, realizada com fundamento no inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8666/93 para atender o **remanescente do Contrato nº 03/2019-SR/PF/AM**, originado do **Pregão nº 13/2018-SR/PF/AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019-SR/PF/AM, por 01 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/02/2023 a 06/03/2023**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 e da cláusula segunda do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 23.880,45 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 23.880,45 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	CBO	Qte	Valor unitário do posto	Valor mensal
3	Recepcionista Bilíngue	4221-05	5	R\$ 4.776,09	R\$ 23.880,45

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG23

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado à CONTRATADA o direito posterior à repactuação, conforme solicitado por meio do Ofício 01/2023, enviado em 02/01/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ

Superintendente Regional Substituto

CPF nº 295.077.978-66

CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)

LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Representante Legal
CPF nº 235.673.922-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ
CPF 795.209.012-72
(assinatura eletrônica)

NOME: _____
CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ, Gestor de Contrato**, em 02/02/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES DE FREITAS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 02/02/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26728263** e o código CRC **4D77BF0B**.